



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 014/2017/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2017 - SIGGO 34666

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta/Com n.º 161/2022 (83568155); a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC) consubstanciada no Parecer Técnico n.º 16/2022 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERR (89317625); a manifestação do Executor do Contrato no tocante a regularidade dos pagamentos dos encargos trabalhistas previstos em lei e a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens a serem repactuados (89504615); a Declaração de orçamento (94325105), a Autorização de Despesa e Empenho (94327088) e a respectiva Nota de Empenho n.º 2022NE08627 (94327751); todos constantes do Processo n.º 00410-00013568/2017-24, e considerando, ainda, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria n.º 235, de 30 de agosto de 2021](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato n.º 014/2017 - SIGGo n.º 34666**, firmado com a empresa **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.770.857/0001-38, nos seguintes termos:

1. **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa n.º 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital n.º 36.063/2014, e, nos limites estritos da [Convenção Coletiva de Trabalho/2022](#) (82008392) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal (SINDBOMBEIROS), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 11/03/2022, sob o número DF000115/2022, passando o valor anual do contrato de **R\$ 10.132.377,08** (dez milhões, cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e oito centavos) para o montante de **R\$ 10.907.193,91** (dez milhões, novecentos e sete mil cento e noventa e três reais e noventa e um centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **7,65%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**, como demonstra o consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - VALOR ATUAL (10º TAC - 68917831)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 35.915,52	20	R\$ 718.310,40	R\$ 8.619.724,80
Bombeiro Civil Líder	R\$ 21.808,10	2	R\$ 43.616,20	R\$ 523.394,40
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 41.112,28	1	R\$ 41.112,28	R\$ 493.347,36
Plantonista Diurno	R\$ 688,76	60	R\$ 41.325,88	R\$ 495.910,52
VALOR MENSAL			R\$ 844.364,76	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 10.132.377,08

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REACTUAÇÃO CCT/2022				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 38.735,52	20	R\$ 774.710,40	R\$ 9.296.524,80
Bombeiro Civil Líder	R\$ 23.522,14	2	R\$ 47.044,28	R\$ 564.531,36
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 42.598,10	1	R\$ 42.598,10	R\$ 511.177,20
Plantonista Diurno	R\$ 743,00	60	R\$ 44.580,05	R\$ 534.960,55
VALOR MENSAL			R\$ 908.932,83	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 10.907.193,91
DIFERENÇA ANUAL CCT 2021 x CCT 2022				R\$ 774.816,83
DIFERENÇA MENSAL CCT 2021 x CCT 2022				R\$ 64.568,07
DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022				R\$ 774.816,83
			MAJORAÇÃO	7,65%

1.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2022 a 31/12/2022**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 774.816,83** (setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

1.2. À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

1.3. Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2022, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2. A despesa decorrente da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE08627 (94327751)

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à **01/01/2022**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

4. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA
Subsecretária de Compras Governamentais

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Bombeiro Civil Nível Básico - Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Bombeiro Civil Nível Básico Diurno Lote 2 (Segunda a Domingo 12x36)		GERR - CCT 2021		GERR - CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	0				
	Submódulo 1.1 – Remuneração:				
A	Salário Base		R\$ 3.044,50		R\$ 3.303,28
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 913,35	30,00%	R\$ 990,98
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		R\$ 3.957,85		R\$ 4.294,26
	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte		R\$ 149,42		R\$ 149,42
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,000%	-R\$ 149,42	6,000%	-R\$ 149,42
C	Auxílio Alimentação		R\$ 516,04		R\$ 559,90
C.1	Desconto Contribuição PAT		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 153,77		R\$ 169,67
E	Plano Odontológico		R\$ 10,63		R\$ 11,53
F	Seguro de Vida		R\$ 9,25		R\$ 10,04
G	Auxílio Lazer/Cultura				
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		R\$ 685,62		R\$ 747,07
	Módulo 3: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
B	Equipamento comum por posto		R\$ 5,13		R\$ 5,13
C	Equipamentos por endereço (lote2)		R\$ 5,91		R\$ 5,91
			R\$		R\$

D	Material de Consumo por endereço (lote2)		R\$ 10,60		R\$ 10,60
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 85,47		R\$ 85,47
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 791,57	20,00%	R\$ 858,85
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 59,37	1,50%	R\$ 64,41
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 39,58	1,00%	R\$ 42,94
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,92	0,20%	R\$ 8,59
E	Salário educação	2,50%	R\$ 98,95	2,50%	R\$ 107,36
F	FGTS	8,00%	R\$ 316,63	8,00%	R\$ 343,54
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,02%	R\$ 79,95	1,19%	R\$ 51,10
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,75	0,60%	R\$ 25,77
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,82%	R\$ 1.417,72	34,99%	R\$ 1.502,56
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 329,69	8,33%	R\$ 357,71
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 110,03	2,78%	R\$ 119,38
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 157,52	3,89%	R\$ 167,05
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,09%	R\$ 597,24	15,00%	R\$ 644,14
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,77	0,07%	R\$ 3,01
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,19	0,02%	R\$ 0,86
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 9,50	0,23%	R\$ 9,88
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	R\$ 13,46	0,32%	R\$ 13,75
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,85	0,35%	R\$ 15,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,11	0,03%	R\$ 1,20
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,40	0,01%	R\$ 0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 126,65	3,20%	R\$ 137,42
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,17	0,08%	R\$ 3,44

Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 145,18	3,67%	R\$ 157,52
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 329,69	8,33%	R\$ 357,71
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 45,52	1,15%	R\$ 49,38
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,79	0,02%	R\$ 0,86
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,08	0,28%	R\$ 12,02
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,06	0,33%	R\$ 14,17
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 3,96	0,10%	R\$ 4,29
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,66%	R\$ 144,86	3,57%	R\$ 153,31
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	R\$ 60,95	1,53%	R\$ 65,70
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	R\$ 1,19	0,03%	R\$ 1,29
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 14,64	0,37%	R\$ 15,89
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,81%	R\$ 625,74	15,71%	R\$ 674,62
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,73%	R\$ 2.799,34	69,69%	R\$ 2.992,59
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 7.528,27		R\$ 8.119,38
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	R\$ 150,57	2,00%	R\$ 162,39
B	Lucro	2,08%	R\$ 159,72	2,08%	R\$ 172,26
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		4,08%	R\$ 310,29	4,08%	R\$ 334,65
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	1,37%	R\$ 123,01	1,37%	R\$ 132,67
C2	Tributos Federais - COFINS	6,33%	R\$ 568,36	6,33%	R\$ 612,99
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 448,94	5,00%	R\$ 484,19
Total - Tributos (R\$)		12,70%	R\$ 1.140,32	12,70%	R\$ 1.229,85
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		19,27%	R\$ 1.450,61	19,27%	R\$ 1.564,50
TOTAL (R\$)			R\$ 8.978,88		R\$ 9.683,88
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 4			R\$ 35.915,52		R\$ 38.735,52

BDI (%)

19,27%

19,27%

Bombeiro Civil Nível Líder - Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Bombeiro Civil Nível Líder (Segunda a Domingo 12x36)		GERR - CCT 2021		GERR - CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 3.772,89		R\$ 4.093,58
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 1.131,87	30,00%	R\$ 1.228,07
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 4.904,76		R\$ 5.321,65
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ 149,42		R\$ 149,42
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,000%	-R\$ 149,42	6,000%	-R\$ 149,42
C	Auxílio Alimentação		R\$ 516,04		R\$ 559,90
C.1	Desconto Contribuição PAT		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 153,77		R\$ 169,67
E	Plano Odontológico		R\$ 10,63		R\$ 11,53
F	Seguro de Vida		R\$ 9,25		R\$ 10,04
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 685,62		R\$ 747,07
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
B	Equipamento comum por posto		R\$ 10,26		R\$ 10,26
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 74,09		R\$ 74,09
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 980,95	20,00%	R\$ 1.064,33
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 73,57	1,50%	R\$ 79,82
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 49,05	1,00%	R\$ 53,22
			R\$		R\$

D	INCRA	0,20%	R\$ 9,81	0,20%	R\$ 10,64
E	Salário educação	2,50%	R\$ 122,62	2,50%	R\$ 133,04
F	FGTS	8,00%	R\$ 392,38	8,00%	R\$ 425,73
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,02%	R\$ 99,08	1,19%	R\$ 63,33
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,43	0,60%	R\$ 31,93
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,82%	R\$ 1.756,89	34,99%	R\$ 1.862,04
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 408,57	8,33%	R\$ 443,29
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 136,35	2,78%	R\$ 147,94
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 195,21	3,89%	R\$ 207,01
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,09%	R\$ 740,13	15,00%	R\$ 798,24
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,43	0,07%	R\$ 3,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,47	0,02%	R\$ 1,06
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 11,77	0,23%	R\$ 12,24
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	R\$ 16,67	0,32%	R\$ 17,03
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 17,17	0,35%	R\$ 18,63
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,37	0,03%	R\$ 1,49
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,49	0,01%	R\$ 0,53
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 156,95	3,20%	R\$ 170,29
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,92	0,08%	R\$ 4,26
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 179,90	3,67%	R\$ 195,20
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 408,57	8,33%	R\$ 443,29
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 56,40	1,15%	R\$ 61,20
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,98	0,02%	R\$ 1,06
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 13,73	0,28%	R\$ 14,90

E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 16,19	0,33%	R\$ 17,56
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 4,90	0,10%	R\$ 5,32
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,66%	R\$ 179,51	3,57%	R\$ 189,98
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	R\$ 75,53	1,53%	R\$ 81,42
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	R\$ 1,47	0,03%	R\$ 1,60
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 18,15	0,37%	R\$ 19,69
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,81%	R\$ 775,43	15,71%	R\$ 836,02
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,73%	R\$ 3.469,02	69,69%	R\$ 3.708,53
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 9.133,48		R\$ 9.851,33
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	R\$ 182,67	2,00%	R\$ 197,03
B	Lucro	2,18%	R\$ 203,09	2,18%	R\$ 219,05
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		4,18%	R\$ 385,76	4,18%	R\$ 416,08
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	1,37%	R\$ 149,39	1,37%	R\$ 161,13
C2	Tributos Federais - COFINS	6,33%	R\$ 690,23	6,33%	R\$ 744,48
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 545,20	5,00%	R\$ 588,05
Total - Tributos (R\$)		12,70%	R\$ 1.384,81	12,70%	R\$ 1.493,66
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		19,39%	R\$ 1.770,57	19,39%	R\$ 1.909,74
TOTAL (R\$)			R\$ 10.904,05		R\$ 11.761,07
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 21.808,10		R\$ 23.522,14
BDI (%)			19,39%		19,39%

Bombeiro Civil Nível Mestre - Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Bombeiro Civil Nível Mestre (Segunda a Domingo 12x36)		GERR - CCT 2021		GERR - CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
			R\$		R\$

A	Salário Base		R\$ 7.414,87		R\$ 7.714,35
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 2.224,46	30,00%	R\$ 2.314,31
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 9.639,33		R\$ 10.028,66
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ 149,00		R\$ 149,42
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,000%	-R\$ 149,00	6,000%	-R\$ 149,42
C	Auxílio Alimentação		R\$ 516,04		R\$ 559,90
C.1	Desconto Contribuição PAT		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 153,77		R\$ 169,67
E	Plano Odontológico		R\$ 10,63		R\$ 11,53
F	Seguro de Vida		R\$ 9,25		R\$ 10,04
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 685,62		R\$ 747,07
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 63,83		R\$ 63,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 1.927,87	20,00%	R\$ 2.005,73
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 144,59	1,50%	R\$ 150,43
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 96,39	1,00%	R\$ 100,29
D	INCRA	0,20%	R\$ 19,28	0,20%	R\$ 20,06
E	Salário educação	2,50%	R\$ 240,98	2,50%	R\$ 250,72
F	FGTS	8,00%	R\$ 771,15	8,00%	R\$ 802,29
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,02%	R\$ 194,71	1,19%	R\$ 119,34
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 57,84	0,60%	R\$ 60,17
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			R\$ 3.452,81	34,99%	R\$ 3.509,03
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 802,96	8,33%	R\$ 835,39

B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 267,97	2,78%	R\$ 278,80
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 383,65	3,89%	R\$ 390,11
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,09%	R\$ 1.454,58	15,00%	R\$ 1.504,30
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 6,75	0,07%	R\$ 7,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 2,89	0,02%	R\$ 2,01
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 23,13	0,23%	R\$ 23,07
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	R\$ 32,77	0,32%	R\$ 32,10
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 33,74	0,35%	R\$ 35,10
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,70	0,03%	R\$ 2,81
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,96	0,01%	R\$ 1,00
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 308,46	3,20%	R\$ 320,92
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 7,71	0,08%	R\$ 8,02
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 353,57	3,67%	R\$ 367,85
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 802,96	8,33%	R\$ 835,39
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 110,85	1,15%	R\$ 115,33
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,93	0,02%	R\$ 2,01
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 26,99	0,28%	R\$ 28,08
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 31,81	0,33%	R\$ 33,09
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 9,64	0,10%	R\$ 10,03
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,66%	R\$ 352,80	3,57%	R\$ 358,02
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	R\$ 148,45	1,53%	R\$ 153,44
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	R\$ 2,89	0,03%	R\$ 3,01
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 35,67	0,37%	R\$ 37,11
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo		15,91%	R\$	15,71%	R\$

	4.5 (R\$)		1.523,99		1.575,51
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	70,73%	R\$ 6.817,72	69,69%	R\$ 6.988,79
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		R\$ 17.206,49		R\$ 17.828,34
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	R\$ 344,13	2,00%	R\$ 356,57
B	Lucro	2,25%	R\$ 394,89	2,25%	R\$ 409,16
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	4,25%	R\$ 739,02	4,25%	R\$ 765,73
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	1,37%	R\$ 281,62	1,37%	R\$ 291,80
C2	Tributos Federais - COFINS	6,33%	R\$ 1.301,20	6,33%	R\$ 1.348,23
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 1.027,81	5,00%	R\$ 1.064,95
	Total - Tributos (R\$)	12,70%	R\$ 2.610,63	12,70%	R\$ 2.704,98
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	19,47%	R\$ 3.349,65	19,47%	R\$ 3.470,71
	TOTAL (R\$)		R\$ 20.556,14		R\$ 21.299,05
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 41.112,28		R\$ 42.598,10
	BDI (%)		19,47%		19,47%

Bombeiro Civil Nível Básico (Plantonista) - Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Bombeiro Civil Nível Básico Diurno Plantonista (12x36)		GERR - CCT 2021		GERR - CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 3.044,50		R\$ 3.303,28
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 913,35	30,00%	R\$ 990,98
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
	Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)		R\$ 3.957,85		R\$ 4.294,26
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ 149,00		R\$ 149,42
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,000%	-R\$ 149,00	6,000%	-R\$ 149,42
C	Auxílio Alimentação		R\$ 516,04		R\$ 559,90

C.1	Desconto Contribuição PAT		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 153,77		R\$ 169,67
E	Plano Odontológico		R\$ 10,63		R\$ 11,53
F	Seguro de Vida		R\$ 9,25		R\$ 10,04
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 685,62		R\$ 747,07
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 63,83		R\$ 63,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 791,57	20,00%	R\$ 858,85
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 59,37	1,50%	R\$ 64,41
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 39,58	1,00%	R\$ 42,94
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,92	0,20%	R\$ 8,59
E	Salário educação	2,50%	R\$ 98,95	2,50%	R\$ 107,36
F	FGTS	8,00%	R\$ 316,63	8,00%	R\$ 343,54
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,02%	R\$ 79,95	1,19%	R\$ 51,10
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,75	0,60%	R\$ 25,77
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,82%	R\$ 1.417,72	34,99%	R\$ 1.502,56
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 329,69	8,33%	R\$ 357,71
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 110,03	2,78%	R\$ 119,38
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,98%	R\$ 157,52	3,89%	R\$ 167,05
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,09%	R\$ 597,24	15,00%	R\$ 644,14
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,77	0,07%	R\$ 3,01
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,19	0,02%	R\$ 0,86
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 9,50	0,23%	R\$ 9,88

Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	R\$ 13,46	0,32%	R\$ 13,75
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,85	0,35%	R\$ 15,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,11	0,03%	R\$ 1,20
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,40	0,01%	R\$ 0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 126,65	3,20%	R\$ 137,42
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,17	0,08%	R\$ 3,44
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 145,18	3,67%	R\$ 157,52
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 329,69	8,33%	R\$ 357,71
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 45,52	1,15%	R\$ 49,38
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,79	0,02%	R\$ 0,86
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,08	0,28%	R\$ 12,02
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,06	0,33%	R\$ 14,17
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 3,96	0,10%	R\$ 4,29
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,66%	R\$ 144,86	3,57%	R\$ 153,31
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	R\$ 60,95	1,53%	R\$ 65,70
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	R\$ 1,19	0,03%	R\$ 1,29
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 14,64	0,37%	R\$ 15,89
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,81%	R\$ 625,74	15,71%	R\$ 674,62
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,73%	R\$ 2.799,34	69,69%	R\$ 2.992,59
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 7.506,63		R\$ 8.097,74
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	R\$ 150,13	2,00%	R\$ 161,95
B	Lucro	2,09%	R\$ 160,03	2,09%	R\$ 172,63
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		4,09%	R\$ 310,16	4,09%	R\$ 334,58
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	1,37%	R\$	1,37%	R\$

C1	Tributos Federais - IPTU	4,97%	R\$ 122,67	4,97%	R\$ 132,33
C2	Tributos Federais - COFINS	6,33%	R\$ 566,78	6,33%	R\$ 611,42
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 447,70	5,00%	R\$ 482,95
Total - Tributos (R\$)		12,70%	R\$ 1.137,15	12,70%	R\$ 1.226,69
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		19,28%	R\$ 1.447,31	19,28%	R\$ 1.561,27
TOTAL (R\$)			R\$ 8.953,94		R\$ 9.659,01
VALOR POR PLANTÃO (Total / 13 máximo de plantões por mês)			R\$ 688,76		R\$ 743,00
BDI (%)			19,28%		19,28%



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 30/08/2022, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **94505397** código CRC= **66AD6614**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150